

M

Regulamento 2022
Primeira Edição

Prémio Manuel Graça Dias
dst — Ordem dos Arquitectos
Primeira Obra

GD



mgd.arquitectos.pt
premios@ordemdosarquitectos.org

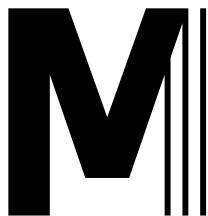
Preâmbulo

O *Prémio Manuel Graça Dias dst — Ordem dos Arquitectos, Primeira Obra*, destina-se a reconhecer e a celebrar a qualidade da arquitetura produzida pelos arquitetos com formação recente, como modo de incentivar a prática profissional, no sentido da inventividade, considerações ambientais, boas-práticas, no quadro das medidas de informação, sensibilização e educação, da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem.

Ao inscrever o seu nome no Prémio, esta iniciativa visa celebrar Manuel Graça Dias, figura ímpar da arquitetura portuguesa nas muitas dimensões que desenvolveu, como profissional, crítico, editor, divulgador, entre outras. Ao associar o seu nome a um prémio “primeira obra” propõe-se sublinhar a imaginação, inconformismo, disponibilidade e generosidade que Manuel Graça Dias sempre demonstrou.

A — Designação e Objecto

1. O *Prémio Manuel Graça Dias dst — Ordem dos Arquitectos, Primeira Obra*, doravante designado Prémio, é atribuído através de um concurso bianual e tem como objetivo incentivar e promover o reconhecimento público de autores de obras de arquitetura que, relevantes no respeitante à sua qualidade, inventividade e considerações ambientais, tenham sido construídas nos primeiros oito anos após a sua inscrição como membro na OA e constituam peças significativas no enriquecimento da arquitetura em Portugal. Simultaneamente, a iniciativa visa evocar e celebrar a memória de Manuel Graça Dias (1953-2019).
2. A atribuição do Prémio é feita por um Júri, com a composição e nos termos que constam do presente regulamento.
3. O Prémio a atribuir consta de:
 - = a quantia pecuniária de 20 000€ (vinte mil euros) a ser entregue ao(s) autor(es) da obra distinguida;
 - = um diploma a ser entregue ao(s) autor(es) da obra distinguida;
 - = o convite para fazer uma apresentação da obra premiada na cerimónia de entrega do prémio;
 - = a publicação dos três primeiros classificados nos meios da OA.



Regulamento 2022
Primeira Edição

Prémio Manuel Graça Dias
dst — Ordem dos Arquitectos
Primeira Obra



mgd.arquitectos.pt
premios@ordemdosarquitectos.org

B — Obras Concorrentes

Podem candidatar-se ao Prémio:

- a) autor(es) que esteja(m) registado(s) como membro(s) efetivo(s) da Ordem dos Arquitectos nos oito anos entre 2014 e 2021;
- b) obras com carácter perene que tenham sido concluídas, em Portugal e restante território europeu, entre a inscrição do(s) arquiteto/a(s) como membro(s) na OA e o lançamento deste Prémio;
- c) obras que não tenham sido objeto de qualquer outro tipo de premiação e se constituam como exemplares pela sua qualidade arquitetónica, inventividade e considerações ambientais.

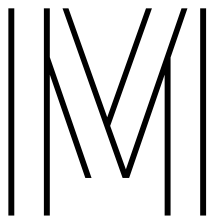
C — Júri

O Júri do Prémio é constituído por cinco arquitetos nomeados pelas entidades seguintes, que indicam um jurado efetivo e um suplente:

- a) conjuntamente pela Ordem dos Arquitectos e o patrocinador, que assume a função de Presidente;
- b) Ministério da Cultura;
- c) Secção Portuguesa da Associação Internacional dos Críticos de Arte;
- d) e dois arquitetos nomeados pela OA.

D — Impedimentos

1. Não podem ser candidatas obras em que tenham participado, em qualquer das fases da sua elaboração, arquitetos que façam parte do Júri ou tenham com eles relações de parentesco até ao segundo grau das linhas direta ou colateral e ainda arquitetos associados ou colaboradores permanentes dos membros do Júri.
2. Um mesmo arquiteto não pode apresentar mais do que duas (2) obras de sua autoria, incluindo obras em coautoria.



Regulamento 2022
Primeira Edição

Prémio Manuel Graça Dias
dst — Ordem dos Arquitectos
Primeira Obra



mgd.arquitectos.pt
premios@ordemdosarquitectos.org

E — Apresentação de Candidatura de Obra

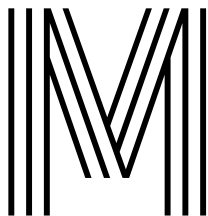
1. O processo de apresentação de obra concretiza-se através do integral preenchimento da ficha de candidatura disponível em mgd.arquitectos.pt.
2. À ficha de candidatura devem ser anexas até quatro páginas A3, enviadas em ficheiro digital (pdf), que documentem, em composição livre, a obra, e contenham os elementos seguintes, suficientes para a sua caracterização e definição:
 - = textos: memória descritiva — sem limite máximo de caracteres; é solicitada uma síntese desta memória descritiva, com até 1 500 caracteres, incluindo espaços, a inscrever na ficha de candidatura — e ficha técnica;
 - = desenhos: plantas, cortes, alçados mais representativos e outros que completem a informação (perspetivas, axonometrias, renderings);
 - = fotografias que documentem os vários espaços da obra (interior e exterior);
 - = podem ser indicados links de vídeos, publicações ou artigos.
3. O processo de candidatura, constituído pela ficha de candidatura e até quatro páginas A3, deve ser enviado através do formulário disponível em mgd.arquitectos.pt.

Pedido de informações e esclarecimentos deverão ser remetidos para o endereço eletrónico: premios@ordemdosarquitectos.org.

4. De todas as candidaturas recebidas será emitido um recibo fazendo referência à data da sua receção.

F — Atribuição do Prémio

1. Do conjunto de obras candidatas, aquelas que, numa primeira votação, obtenham pelo menos três (3) votos favoráveis do Júri, são consideradas nomeadas para uma segunda votação.
2. O Júri decidirá a atribuição do Prémio, através das votações necessárias, ordenando os três trabalhos mais votados.



Regulamento 2022
Primeira Edição

Prémio Manuel Graça Dias
dst — Ordem dos Arquitectos
Primeira Obra



mgd.arquitectos.pt
premios@ordemdosarquitectos.org

G — Calendário

Anúncio de Abertura do Concurso
27 de outubro de 2022

Apresentação de Candidaturas
até às 17h de 15 de janeiro 2023

Trabalhos do Júri e Anúncio dos Resultados
até 24 de março de 2023

Entrega do Prémio
11 de abril de 2023, data do aniversário de Manuel Graça Dias

H — Responsabilidades

1. A entidade organizadora não aceita quaisquer responsabilidades adicionais em relação às explicitamente assumidas neste regulamento, direta ou indiretamente decorrentes deste Prémio.
2. Pelo ato de se apresentarem a concurso, os autores aceitam integralmente o conteúdo do presente regulamento, bem como o uso que seja decidido dar a imagens e referências das obras nomeadas.
3. Quaisquer contactos ou pedidos de esclarecimentos devem ser feitos para premios@ordemdosarquitectos.org.

I — Anexo

Ficha de Candidatura

M

Regulamento 2022
Primeira Edição

Prémio Manuel Graça Dias
dst — Ordem dos Arquitectos
Primeira Obra

GD



I — Anexo
Ficha de Candidatura

Designação da Obra

Localização

Data(s) da Construção

Data(s) do Projeto

Autor(es)

Colaborador(es)

Projetos de Especialidade (Especialidade/Autor*)

Fotografia

Memória Descritiva (1500 caracteres máximo, com espaços)

Nome Completo do(s) Autor(es)

N.º Membro(s) OA

Gabinete de Projeto* / Nome de Contacto

Morada

Código-Postal

Telefone/Telemóvel

E-Mail

Junto Ficheiro Digital
PDF com ____ (número de) páginas A3.